

## **REGULAMENTO**

### **PROVAS DE ADMISSÃO - CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL**

#### **ENQUADRAMENTO**

O curso de Iniciação Musical destina-se aos alunos que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico nos termos da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto.

#### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

A disponibilidade de vagas para ingressar no Curso de Iniciação Musical está dependente de uma prova de aptidão musical.

Todas as provas de admissão têm lugar nas instalações do Conservatório de Artes Performativas de Almada (CAPA).

Os candidatos poderão concorrer aos instrumentos musicais que fazem parte da oferta pedagógica do CAPA, mediante o número de vagas disponível a cada ano letivo.

#### **REGIME DE FREQUÊNCIA**

A frequência do Curso de Iniciação Musical está sujeita à aceitação do horário estabelecido pelo CAPA.

Plano de estudos: Instrumento – 50 minutos (2 alunos); Formação Musical – 45 minutos (turma); Classe de Conjunto – 45 minutos (turma).

#### **INSCRIÇÃO**

A inscrição para a Prova de Admissão ao Curso de Iniciação Musical é efetuada através do site do CAPA (<https://capalmada.pt/>). Em caso algum poderão ser aceites inscrições fora do prazo.

Os Encarregados de Educação receberão a notificação via e-mail com a data e a hora da prova dos seus educandos, até 48 horas antes da realização da mesma.

## **REALIZAÇÃO DA PROVA DE ADMISSÃO**

A Prova de admissão divide-se em dois momentos distintos:

### **Prova de Aptidão Musical**

A prova de aptidão tem um peso de 50% na classificação final da Prova de Admissão. Esta é composta por uma avaliação oral do candidato. A duração da prova de aptidão de Formação Musical tem a duração média de 10 minutos por aluno.

### **Prova Instrumental**

É uma prova de cariz prático em que o candidato, no caso de possuir conhecimentos musicais prévios, terá que demonstrar conhecimentos musicais no instrumento a que concorre (sem programa obrigatório). Para a realização da prova, o aluno deverá trazer o seu próprio instrumento (com exceção do piano ou percussão).

Para os candidatos que possuam conhecimentos musicais prévios em algum instrumento, as provas destinam-se a avaliar as competências já adquiridas, nomeadamente nos aspectos rítmicos, melódicos e expressivos, assim como os aspectos de coordenação motora e atitude.

No caso do candidato não tocar um instrumento, a avaliação é feita através da adaptação do aluno aos instrumentos, após uma breve demonstração. As provas de instrumento para os candidatos sem conhecimentos prévios, são efectuadas para avaliar a aptidão física e motora, assim como o sentido rítmico e melódico do candidato. É ainda avaliada a atitude e concentração.

Após a realização das provas os candidatos que ainda não tocam um instrumento, deverão escolher três instrumentos por ordem de preferência da lista apresentada no dia da prova.

A prova instrumental tem um peso de 50% na classificação final da Prova de Admissão.

**MATRIZ DE PROVA DE ADMISSÃO**  
**CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

<b>PROVA DE APTIDÃO MUSICAL (50%)</b>	
Coordenação motora: <ul style="list-style-type: none"><li>• Imitação de movimentos e gestos do professor(a)</li></ul>	20 pts
Reprodução rítmica (coordenação motora, percepção e memorização) <ul style="list-style-type: none"><li>• Reprodução de padrões rítmicos por imitação</li></ul>	30 pts
Reprodução melódica (memorização e afinação) <ul style="list-style-type: none"><li>• Reprodução de frases melódicas por imitação</li></ul>	30 pts
Ouvido musical (percepção auditiva e musical) <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação de movimento sonoro (<i>distinguir se som sobe ou desce</i>)</li><li>• Identificação da pulsação (<i>através de exemplos musicais escutados em prova</i>)</li></ul>	10 pts 10 pts
total 100 pts	
<b>PROVA INSTRUMENTAL (50%)</b>	
<i>Para candidatos que possuem conhecimentos musicais prévios:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• demonstração de conhecimentos musicais no instrumento a que concorre (sem programa obrigatório).</li></ul> <i>Para candidatos que não tocam instrumento:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• adaptação do aluno ao instrumento através de uma breve demonstração.</li></ul>	

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A Prova de Admissão tem como objetivo identificar as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino oficial de música através da frequência do Curso de Iniciação Musical. Os candidatos serão avaliados por meio de uma prova de aptidão e uma prova instrumental, onde são avaliados aspetos como:

- o ouvido musical;
- a coordenação motora;
- capacidade de reprodução de padrões rítmicos e melódicos;
- afinação;
- aptidão instrumental;
- expressividade;
- concentração/atitude.

## **RESULTADOS E VAGAS**

Os resultados da Prova de Admissão serão apresentados sob a forma de lista seriada, independentemente do número de vagas, por ordem alfabética, onde constarão os nomes de todos os candidatos. As vagas serão seriadas segundo as classificações percentuais obtidas e os candidatos serão admitidos consoante o número de vagas existentes.

A ocupação de vagas nos instrumentos escolhidos pelos candidatos ao Curso de Iniciação Musical fica condicionada às vagas existentes, sendo que a sua distribuição será feita em função da classificação obtida na Prova de Admissão.

Caso a classificação obtida pelo aluno não lhe permita a escolha de um dos três instrumentos indicados como preferenciais, ser-lhe-á apresentada a opção de escolher um instrumento para o qual ainda existam vagas em aberto.

Os Encarregados de Educação receberão a notificação via e-mail com o resultado da prova de acesso.

Caso se verifique a desistência de matrícula por parte de candidatos que tenham sido admitidos ao Curso de Iniciação Musical, serão chamados os restantes candidatos, por ordem de classificação.

No caso de não se preencherem todas as vagas, pode haver lugar a uma 2.<sup>a</sup> fase de provas de admissão regida por este mesmo regulamento.

## **NÃO COMPARÊNCIA ÀS PROVAS DE ADMISSÃO**

Em caso de falta do candidato à Prova de Admissão por motivo de força maior, o Encarregado de Educação deve entregar justificação por escrito, no prazo de 24 horas após a data da prova. A justificação será avaliada pela Direção Pedagógica que determinará o seu deferimento e a possibilidade ou impossibilidade de realizar a prova noutra data.

O candidato que faltar à Prova de Admissão sem aviso prévio e/ou sem apresentação de justificação formal é considerado excluído do processo de admissão.

O candidato só ficará efetivamente admitido após efetuar a matrícula e respetivo pagamento, nas datas estipuladas para o efeito.